



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

APROVADO: (A)
15/04/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED] :29:22

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: INDICAÇÃO Nº: 033/2026

Natureza: Solicitação

Chave de validação: D3JP1D

INDICAÇÃO Nº. 033/2026

Ilustríssimos Membros da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE

Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno, previstas no **Art. 134, §§ 1º e 2º**, solicitação à Exma. Prefeita, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, através da Secretaria Municipal competente, no sentido de que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para que sejam desenvolvidos **projetos pedagógicos junto às escolas da rede municipal**, voltados à valorização da **agricultura familiar**, com ênfase especial na **cultura da mandioca**. Indico ainda que o Poder Executivo Municipal estude, em caráter de planejamento, a possibilidade de:

1. **Inserir a temática da agricultura familiar no currículo escolar municipal**, de forma mais estruturada, deixando de ser apenas um tema transversal, passando a integrar conteúdos permanentes da formação dos estudantes;
2. **Instituir, por meio de Lei Municipal, a “Semana da Agricultura Familiar”**, a ser realizada anualmente nas escolas e em espaços públicos do município, com o desenvolvimento de atividades pedagógicas e culturais, tais como:
 - o exposições de produtos da agricultura familiar na praça pública;
 - o apresentações culturais e feiras educativas;
 - o demonstrações do processo de produção da farinha;
 - o participação de agricultores e suas famílias no ambiente escolar;
 - o oficinas, palestras e rodas de conversa.

JUSTIFICATIVA:

A agricultura familiar é uma das principais bases econômicas e culturais do nosso município, sendo responsável pela geração de emprego, renda e sustento de inúmeras famílias. Destaca-se, de forma especial, a produção da mandioca, que possui forte presença em nossa realidade local, evidenciada pela existência de **mais de 100 casas de farinha**, o que demonstra a relevância dessa atividade para a economia e para a identidade cultural da população. Nesse sentido, aproximar a escola da realidade do campo é fundamental para fortalecer o sentimento de pertencimento dos estudantes, além de valorizar o conhecimento tradicional das famílias agricultoras. A proposta de inserção dessa temática no currículo escolar visa garantir a continuidade desse conhecimento ao longo das gerações, promovendo uma educação contextualizada e voltada para a realidade local. Já a criação da

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

Semana da Agricultura Familiar contribuirá para dar maior visibilidade aos agricultores e suas famílias, fortalecendo a cultura local, incentivando a economia e promovendo o reconhecimento social daqueles que produzem o alimento que chega à mesa da população. Assim, a presente indicação busca unir educação, cultura e desenvolvimento econômico, valorizando nossas raízes e projetando um futuro mais consciente e sustentável para o município.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 10 de abril de 2026.

José Adriano da Silva
VEREADOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20260418115853.pdf>
assinado por: iduser-458

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com